

UFPBNDiHR

TEXTOS

UFPBNDiHR

TEXTOS

UFPBNDiHR

TEXTOS

UF

TRABALHO: O CAPITALISMO ADIANTADO E A
CLASSE OPERARIA, UM NOVO SINDICALISMO.

Joana Neves

TEXTOS UFPB - NDIHR Nº 6

JOAO PESSOA - FEVEREIRO/85

UFPBNDiHR

O CAPITALISMO ADIANTADO E A CLASSE OPERÁRIA - - UM NOVO SINDICALISMO

1 - Capitalismo avançado e nova classe trabalhadora

O avanço do capitalismo, sobretudo no que diz respeito à tecnologia empregada, coloca em evidência a questão da situação da classe operária. As mudanças ocorridas no modo de produção capitalista decorrentes do aprimoramento e da sofisticação tecnológica, em especial aquelas que afetam o processo de trabalho, estariam introduzindo alterações substanciais na configuração da classe operária? Estariam sendo transformadas sua organização, suas concepções e sua atuação?

Indagações como essas têm suscitado interessantes análises que visam compreender melhor as sociedades nas quais o capitalismo se apresenta na sua forma mais avançada e moderna. Estudos como os de Braverman (1) tendem a demonstrar que na fase monopolista do capitalismo aprofunda-se a oposição entre capital e trabalho e que, graças a um controle cada vez mais eficaz e amplo do próprio processo de trabalho, o capitalista pode exercer um domínio maior sobre toda a produção e com isso observa-se uma crescente degradação da classe trabalhadora, principalmente devido à progressiva alienação do trabalho que perde, no decorrer do modo capitalista, as suas características especificamente humanas.

Ao longo do seu estudo Braverman procura demonstrar como, à medida em que se desenvolveu, o sistema capitalista engendrou formas cada vez mais eficazes de promover o controle do trabalho pelo capital e, conseqüentemente, firmar a dominação do capitalista sobre a classe trabalhadora.

Suas afirmações e conclusões centram-se na questão básica dos efeitos desagregadores da divisão do trabalho que se apre -

sesta como forma de destruir as ocupações e tornar o trabalhador inapto para acompanhar qualquer processo completo de produção. Na sequência dessa colocação situa-se o desenvolvimento de novas formas de controle do processo produtivo (sempre exercido pelo capitalista) que passa, ao longo da evolução do capitalismo, pelo surgimento da gerência científica e pela revolução técnico-científica que colocam à disposição do capital novas formas e recursos para efetivar a subordinação e o controle do trabalho. Fica demonstrada na análise de Braverman que, no modo capitalista de produção, novos métodos e nova maquinaria são incorporados dentro de um empenho gerencial para dissolver o processo de trabalho como um processo dirigido pela gerência; a ciência passa a ser empregada não apenas para promover as evoluções técnicas mas para atingir o próprio trabalhador percebido como "força de trabalho", "fator de produção", realizando-se, na expressão de Marcuse, a "catástrofe da essência humana": a desintegração total da unidade de pensamento e ação, concepção e execução, mão e mente. Os seres humanos passam a ser encarados como máquinas e o trabalho assume a forma de trabalho abstrato, ou seja: "trabalho, sob a forma de esquemas padronizados de movimentos", utilizado como peça intercambiável.

Por outro lado verifica-se a evolução da maquinaria. A máquina simples, controlada pelo trabalhador torna-se um sistema automático, que controla o trabalhador. "A máquina oferece à gerência a oportunidade de fazer por meios mecânicos aquilo que ela pretendia anteriormente fazer pelos meios organizacionais e disciplinares". O aumento da racionalidade científica produz a irracionalidade social e humana, uma vez que o sistema social é antagônico às necessidades humanas; a automação reduz as exigências de especialização e, enfim, o "progresso" do capitalismo aprofunda o abismo entre o homem e a máquina subordinando o primeiro à segunda.

A partir destas colocações podem ser apontadas outros componentes do processo de mudanças que assinalam o capitalismo na sua fase mais avançada: o capitalismo monopolista; a nova configuração, da empresa moderna que representa a superação do vínculo entre o capital e seu proprietário individual; a evolução do mercado que, sob o capitalismo monopolista, universalizou-se, acarretando a conquista de toda a produção de bens sob a forma de mer

cadoria; o que gerou efeitos desastrosos tanto para a sociedade em geral como para o trabalho, na medida em que cria e amplia funções de baixa remuneração, mais exploradas e oprimidas do que as empregadas nos setores mecanizados de produção.

Em função dessas alterações a classe trabalhadora sofreria profunda reestruturação. Braverman reconhece que se verifica um aumento da classe trabalhadora, ou seja: uma parcela cada vez maior do trabalho humano é incorporado ao capital, ao mesmo tempo a internacionalização do trabalho dá aos países capitalistas desenvolvidos um vasto reservatório mundial; a utilização das mulheres contribui para a ampliação da classe trabalhadora, amplia-se o exército de reserva e o desemprego torna-se parte necessária do mecanismo de trabalho do modo capitalista de produção. Enfim, a acumulação de capital gera a acumulação de miséria.

Também com relação à noção de trabalho verificam-se alterações significativas. As concepções de trabalho produtivo - aquele que produz valor de mercadoria - e de trabalho improdutivo - aquele que não é trocado por capital - tornam-se susceptíveis de revisão pois o caráter do trabalho vai depender da sua forma social. A expansão do modo capitalista assinala a tendência para a transformação de todo o trabalho em produtivo.

Finalmente a questão da qualificação para o trabalho também se apresenta, no capitalismo moderno, profundamente afetada. Ao contrário do que pretendem os apologistas do capitalismo quanto mais esse modo de produção "progrediu" (mecanização, racionalização, organização etc.) mais a qualificação deixou de ser requisitada para o trabalho. Houve, inclusive uma degradação do próprio conceito de qualificação que passou a ser definida como preparo para o trabalho e não mais como domínio do ofício, como era tradicionalmente aceito. Disso resulta que para o trabalhador reobter o domínio da produção deverá assumir as prerrogativas científicas, de projeto e operacionais, da engenharia moderna. Em outras palavras, deverá assumir o controle da produção.

Se as análises de Braverman se acrescentarem as colocações de André Gorz (2) se poderá observar uma ênfase nos efeitos

desagregadores (para o trabalho) da divisão do trabalho. "A divisão capitalista do trabalho é a fonte de todas as alienações", afirma Gorz, e, fazendo uso de expressões de Marx em O CAPITAL, prossegue: "ela estropeia o trabalhador e faz dele uma espécie de monstro; ela favorece, à maneira de uma serra, o desenvolvimento de sua habilidade de detalhe, suprimindo todo um mundo de instintos e de capacidades. Os conhecimentos, a inteligência e a vontade que o camponês ou o trabalhador independente desenvolve, mesmo que em pouca medida, são subtraídas aos trabalhadores e confiscadas pelo capital que as concentra nas suas máquinas, na sua organização de trabalho, na sua tecnologia: as potencialidades intelectuais do processo material de produção viram-se assim contra o trabalhador como uma potência estrangeira, uma potência que o domina. Esta cisão do trabalho manual e do trabalho intelectual faz do trabalhador um trabalhador estropeado e parcelado e da ciência uma potência produtiva independente do trabalho, afeta ao serviço do capital.

"Portanto, subdividir um homem, (...) é assassiná-lo ... A subdivisão do trabalho é o assassinato de um povo." (...) "A parcelização e a especialização das tarefas, a cisão do trabalho intelectual e manual, a monopolização da ciência pelas elites, o gigantismo das instalações e a centralização de poderes daí decorrente - nada disso é necessário a uma produção eficaz. Isso é necessário, em contrapartida, à perpetuação da dominação do capital. Para ele, toda a organização do trabalho deve ser indissoluvelmente uma técnica de produção e uma técnica de dominação patronal sobre os que produzem; pois o objetivo da produção capitalista não pode ser nada além do crescimento do próprio capital, e este objetivo, estranho aos trabalhadores, não pode ser realizado por eles a não ser sob pressão (direta ou disfarçada)" (3).

Essas colocações podem sugerir que a tecnologia engendra o capitalismo, ou seja, que as diferentes formas (de controle, de dominação) assumidas pelo capital são decorrentes das inovações tecnológicas. Contudo, como bem observa Stephen Marglin, "a visão capitalista do trabalho - (...) - foi adotada não devido à sua superioridade tecnológica, mas porque ela garantia ao empresário um papel essencial no processo de produção: o de coordenador que combinando os esforços separados dos seus trabalhadores, obtinha

um produto vendável." (4)

Marglin observa, ainda, que a divisão do trabalho não surgiu com o capitalismo, porém, pergunta: "por que então a divisão do trabalho no putting-out system engendrou a especialização e a separação das tarefas? Sem dúvida porque era o único meio pelo qual o capitalista podia tornar seu papel indispensável. Se cada produtor pudesse combinar ele mesmo as diferentes tarefas que entram na fabricação de um produto, ele teria rapidamente descoberto que ele poderia se colocar no mercado sem a mediação do patrão (putter-outer: literalmente: aquele que manda fazer um trabalho fora, NdT) e embolsar ele próprio o lucro. Foi apenas separando as tarefas especializadas para cada trabalhador que o capitalista pôde, antes da introdução de máquinas custosas, se assegurar do controle da produção. (...) A divisão capitalista do trabalho, tal como se desenvolveu no putting-out system, aplicava em suma o princípio a partir do qual as potências imperiais puderam sempre assegurar sua dominação: dividir para reinar." (5)

Apesar de reconhecer a dificuldade em se provar que a divisão do trabalho tem por origem a intenção de "dividir para reinar" e não a eficácia, Marglin analisa o processo de produção capitalista para concluir que "o capitalismo industrial não tomou o poder de um só golpe (...). Mas no final do século dezoito, o processo estava, praticamente, acabado. (...). Nesta época, a transformação da organização do trabalho no sentido mais favorável aos interesses da classe capitalista estava em pleno desenvolvimento. Não foi a fábrica a vapor que nos deu o capitalismo; foi o capitalismo que engendrou a fábrica a vapor." (6)

Com essa conclusão o que se entende é que a relação entre tecnologia e produção capitalista não pode ser estabelecida a partir do que se poderia chamar de determinismo tecnológico. Tudo indica que conquanto as técnicas afetem profundamente o processo produtivo, este, sob o modo capitalista, é determinado pelos seus interesses, incluindo-se nessa determinação a opção por um ou outro procedimento tecnológico e nunca o contrário.

Entretanto outras análises reconhecem que os avanços tec

nológicos têm criado setores de ponta no interior das sociedades capitalistas e que estes ensejam o surgimento de uma nova classe de trabalhadores, com características e propostas de lutas diferentes das classes trabalhadoras do capitalismo tradicional, ou daquelas que, mesmo atualmente, são empregadas pelos setores tradicionais da produção capitalista.

Serge Mallet (7) estudando a situação francesa de após 1968 identifica novos elementos e novas articulações na oposição capital x trabalho e estabelece que a luta pelo controle operário exerce um papel unificador nas lutas operárias. Porém esta luta apresenta, segundo ele, dois encaminhamentos diferentes: primeiro - nos setores modernos da produção, com forte taxa de composição orgânica de capital, onde assume um caráter mais ofensivo, buscando mesmo o controle da própria gestão e segundo - para os trabalhadores dos setores mais tradicionais da produção e de serviços que lutam, com um caráter mais defensivo, contra as cadências infernais, pela segurança do trabalho, pelo arranjo dos horários. Essas lutas não se debruçam diretamente sobre o controle da gestão mas levam os trabalhadores a não aceitarem como um fato as normas de exploração capitalista, que é mais opressiva precisamente nesses setores.

Essa nova situação remete, na análise de Serge Mallet, à questão do sindicalismo, ou seja: das formas de organização e atuação da classe trabalhadora compatíveis com o estágio atual do modo de produção capitalista. Para ele é preciso que haja uma total transformação do movimento sindical para que ele se adapte ao novo papel que lhe é imposto (e essa é, a seu ver, a primeira tarefa dos revolucionários no seio do movimento operário). Esta transformação significa renovar completamente as estruturas, os hábitos e a prática sindical no sentido de: criar um sindicalismo de massa; estar em condições de dar a informação necessária à colocação em prática do controle operário; recusar a negociação institucional central, mas impô-la fábrica por fábrica, ramo por ramo; assegurar a coordenação das lutas e das conquistas realizadas e organizar a mais ampla divulgação dos sucessos obtidos em matéria de controle.

Atenta Mallet para o fato de que esse novo sindicalismo

ou, por outra parte, uma nova prática sindical está em curso (ele fala da França após 68). Ela se evidencia nos problemas criados pelas "greves selvagens", na denominação da imprensa burguesa. Para o presidente da CGT - Benoit Frachon - citado por Mallet tratavam-se de "greves cujo caráter se adapta às condições novas de exploração reforçada no sistema de monopólios". E explica: "a concentração industrial, o reforçamento dos monopólios e da sua dominação não entranham apenas mudanças no sistema de exploração capitalista; eles produzem igualmente mudanças na oposição das classes em presença, e, conseqüentemente, leva a classe operária a modificar sua tática e sua estratégia na luta que ela deve efetivar".

"Os tradicionalistas que se apegam aos velhos métodos e se recusam a se adaptar às condições novas da luta de classes podem frear momentaneamente o processo; eles são impotentes para pará-lo."

"Pode-se dizer que essas famosas greves selvagens constituem uma espécie de vanguarda que nos abre horizontes novos bem como novas esperanças", conclui Benoit. (8)

À medida que se verifica uma evolução do capitalismo, que se caracteriza por integrar, cada vez mais, todos os setores da população provocando a proletarização de grande número de camponeses, comerciantes, artistas etc., impõe-se a necessidade de que a luta sindical expanda seu campo de atuação.

Assim em países como a França, Itália e Espanha onde o modo de produção capitalista "apesar de ser dominante há um século e meio, tem deixado à margem frações consideráveis da população, os últimos quinze anos foram marcados por uma ampliação muito grande do raio de intervenção do movimento sindical. Sindicalismos de estudantes, de professores, de funcionários, de quadros, de camponeses se tornaram parasitas do sindicalismo operário, tomando-lhe em prestado o essencial dos mecanismos de participação conflitual (negociações coletivas, constituição de grupos de pressão que exercem seu peso sobre o Estado)". (9)

A ampliação da atividade sindical imposta pela própria expansão do capitalismo, coloca uma nova questão: a necessidade, pa

na o sindicato, de elaborar uma estratégia política global, e disso tem resultado um sério problema de relação entre Sindicato e Partido Político.

A esse respeito Mallet refuta críticas provenientes, sobretudo de setores "esquerdistas" de após maio de 68 que tendem a negar o caráter revolucionário da organização sindical em si, considerando-a inexoravelmente "integrada" à sociedade capitalista. Ao mesmo tempo aponta para o perigo de uma outra concepção, que seria uma reação a essa crítica, que preconiza uma organização sindical se erigindo em partido político. Essa concepção além de encontrar terreno favorável no seio da classe trabalhadora aparece, também, como expressão daquilo que se constitui, atualmente, no ponto central da questão operária: as indústrias de ponta.

A questão aí colocada diz respeito ao papel de vanguarda operária que se poderia imputar aos trabalhadores dos setores de ponta, ou, por outro lado, da homogenização que se pressupõe, no conjunto da classe operária, quando se generalizam para toda ela as condições, interesses e concepções políticas de uma das suas partes.

Refutando tanto a concepção mecanicista de uma vanguarda intelectual que, através da propaganda ou do testemunho revolucionário, promove, do exterior, a consciência política de uma classe trabalhadora homogênea, como a visão, também mecanicista, de uma expressão política autônoma do núcleo de vanguarda da classe trabalhadora que estabelece sua hegemonia a partir do lugar que ocupa na produção, Mallet considera a necessidade de se levar em conta os antagonismos internos da classe operária, bem como os que existem entre os setores proletarizados e entre estes e a classe operária, e, assim, sendo, afirma que o "andamento das organizações sindicais representativas da nova classe operária se eleva — tanto quanto o do antigo anarco-sindicalismo dos trabalhadores profissionais — à consciência política. Mas ela o faz através de um esquema teórico "puro", abstrato: nova classe operária contra neocapitalismo. E por aí, ela se isola em relação à formação social real, composta, de uma só vez, de setores avançados e de ramos condenados, de setores sociais novos inseridos nos processos de produção os mais desenvolvidos e de vastas populações que atravessam cor

esforço as primeiras fases da acumulação industrial e isso no interior de uma mesma empresa."

"A passagem direta da "consciência sindical" - quer dizer da necessidade de frear o processo de exploração - à consciência política, necessidade de abolir o modo de produção e seu sistema político para fazer cessar a exploração é possível, e se têm numerosos exemplos, nas empresas de forte taxa de composição orgânica de capital, onde o anonimato de uma direção integrada ao conjunto produtivo revela melhor as relações do sistema de exploração com o Estado do que a empresa "personalizada".

"Mas as formas de ação utilizadas por essas minorias agitadoras não podem, afinal de contas, serem levadas a efeito, a não ser num quadro de consenso geral. Os eletricistas e mais recentemente os trabalhadores da SNPA, fizeram a experiência: absoluta" que eles têm em mãos - e que pode desorganizar todo o sistema, não pode ser utilizada sem um conflito de classe generalizado, quando o poder e as classes dominantes ficam isolados, como em maio de 1968, da massa dos trabalhadores." (10)

Da mesma forma que não se verifica homogeneidade de condições para a tomada de consciência, não há, também, consciência co mum sobre a sociedade a se construir; para setores proletarizados das antigas classes médias, de proletários de origem estrangeira ou para ramos inferiores do proletariado nacional (francês) "a revolta contra o poder e o Estado se recobre mais de uma nostalgia pré-capitalista, agrária, que se reflete com muita fidelidade em uma ideologia neo-cristã de cores maoístas, do que de uma visão coerente da comunidade socialista do trabalho, construída a partir do enorme potencial produtivo acumulado pelo sistema capitalista". (11)

Considerando essas contradições no interior da classe trabalhadora é que se pode afirmar que o movimento sindical só poderá efetuar a síntese dos fatores revolucionários (dos diferentes setores) superando, ao nível teórico, a prática vivida e é exatamente nesse nível (superação das contradições no interior do povo) que se situa o papel insubstituível do partido político (revolucionário, é óbvio). Contudo é sabido que "a capacidade do Partido para repre

sentar o papel de intelectual coletivo que transforma em visão de futuro a consciência das alienações vividas, depende de sua inserção profunda na formação social até aos pontos onde se afirmam as contradições. O papel do Partido e do Sindicato não se confundem, mas eles devem ambos se situar na mesma direção.

E partindo dessas colocações Mallet conclui que entre o Partido e o Sindicato, no contexto da luta de classes, o que deve ocorrer é uma divisão de trabalho. Essa relação entre partido e sindicato se funda sobre uma prática nova de organização sindical e sobre um novo tipo de partido, comportando algumas consequências fundamentais para o sindicalismo, sendo que a primeira delas é "a passagem da organização sindical eletista, minoritária, para a organização sindical de massa e isso implica ao mesmo tempo a realização do sindicato único." (Mallet se reporta às resoluções do VII Congresso da C.G.I.L. para justificar essa afirmação; nesse Congresso deu-se ênfase à atuação dos trabalhadores no interior das empresas).

"A realização de um sindicalismo de massa unitário e a existência de uma discussão política permanente na empresa - pois então haverá pluralismo político sobre a maior parte dos lugares de produção - são hoje, nas condições concretas da luta de classes na Europa Ocidental, as duas armas que o movimento trabalhador deve garantir para se encaminhar para a vitória." (12)

2 - A questão do novo sindicalismo no Brasil

A história do novo sindicalismo passa pelas transformações ocorridas no seio da economia brasileira. De modo geral, e de forma esquemática, ele se apresenta como contraposto ao sindicalismo do período populista, gerado no bojo das transformações sócio-econômicas e políticas ligadas à chamada revolução de 1930 e ao mesmo tempo como o ressurgimento de um movimento político das classes trabalhadoras que tende a superar as restrições impostas pelos governos militares pós-64, representando, assim, uma das faces da "abertura" política iniciada na segunda metade dos anos 70.

A definição e as características desse novo sindicalismo estão colocadas a partir de três aspectos básicos.

Primeiro - o novo sindicalismo se entende em função do surgimento de um novo setor do operariado, ou seja: o setor empregado nas modernas indústrias (no caso as automobilísticas). As referidas indústrias são aquelas que constituem o setor moderno, dinâmico e avançado da economia capitalista, concretizado pelas grandes empresas no Brasil e, nesse sentido, demandaria um novo tipo de trabalhador que se distinguisse daquele empregado pelas pequenas e médias empresas tradicionais. Esta distinção se apresentaria em três níveis: qualificação, situação salarial e consciência (e atuação) político-reivindicatória.

O operariado moderno seria, pois, aquele que possui uma melhor qualificação, em oposição ao tradicional que é semi qualificado ou mesmo não qualificado; perceberia salários mais altos, vindo a constituir uma verdadeira "elite" econômica no seio da massa operária, chegando mesmo a superar, no tocante ao salário, certos setores da classe média, sobretudo os funcionários públicos. E, enfim, teriam visão mais clara da exploração capitalista e tenderiam a reivindicar uma participação mais equânime nas riquezas geradas pelo seu trabalho, defrontando diretamente os patrões, afastando do tipo de atuação que reconhecia e buscava no Estado um elemento mediador do conflito de classes.

Segundo - haveria de parte das modernas empresas capitalistas no Brasil (de novo as automobilísticas) uma nova visão da relação com os empregados e o reconhecimento de que as formas de controle baseadas na pressão e na coerção estariam superadas.

Por outro lado, por se tratarem de indústrias pujantes e que manipulam vastos recursos, elas se sentiriam seguras para tratar diretamente com os trabalhadores (sindicatos) sem a controladora e protetora intermediação do governo.

Terceiro - o Estado Brasileiro, que se constituiu num elemento imprescindível para a compreensão do sindicalismo brasileiro, passa pela contingência de assistir ao esgotamento das formas antigas e tradicionais de controle do operariado, consubstanciadas na

legislação forjada pelo Estado Novo (CLT - 1943) e se ve, portanto, obrigado a buscar (ou aceitar) organizações e ações trabalhistas mais condizentes com o atual estágio sócio-econômico do País.

De qualquer modo a idéia geral é de que ao desenvolvimento de um setor moderno no contexto do capitalismo brasileiro cor - responde o crescimento de uma nova classe (ou novo setor) operária que, por sua vez, engendra um novo sindicalismo.

A discussão da idéia central, acima colocada, demanda o seu desdobramento em questões específicas que precisam ser analisadas mais detidamente.

A) Novo sindicalismo - nova ação política

Em que temos se define o novo sindicalismo? Ou, de outro modo; o que constitui o elemento novo do sindicalismo brasi - leiro atual?

E na mesma linha de indagações: o que distinguiria a ação política desse novo sindicalismo daquele levado a efeito nas épocas anteriores?

O parâmetro para a definição do sindicalismo no Brasil é a sua articulação com o Estado ou a sua constituição legal, esta belecida pela CLT. Os autores consultados estabelecem, como ponto de partida, um panorama histórico no qual situam a origem e o desenvolvimento dos sindicatos no contexto da expansão capitalista, cujas características e tendências se definem a partir das transformações das décadas de 20 e 30.

Do ponto de vista político, o marco para a compreensão dos sindicatos é a política trabalhista do Estado Novo. Ela tem, a partir do que se pode considerar como a constituição de um "Estado de compromisso", como princípio básico a efetivação de uma relação homônica entre as classes sociais; vale dizer: o Estado se arvora como mediador e apaziguador dos conflitos entre o capital e o trabalho devendo realizar, através da legislação, uma política que consulte aos interesses de ambos e promova, assim, o desenvolvimento econômico.

Com relação à classe trabalhadora a expectativa era de

que ela se habituasse a ver no Estado um agente dos seus interesses e a ele recorrer para buscar os benefícios que a lei lhes garantisse. Desse modo o sindicato que se organiza, sob a legislação estado-novista, representa um dos pontos do triângulo que se monta para realizar a política trabalhista: capital e trabalho na base e o Estado no vértice. O sindicato representa os trabalhadores face ao Estado e deve ser o agente da política trabalhista oficial no seio das massas operárias.

Não compete a esse sindicato afrontar diretamente os patrões; as contradições entre o capital e o trabalho são assimilados pelo Estado que as resolve segundo o modelo de compromisso que o embasa.

Ao término do Estado Novo, no processo chamado de "redemocratização" que se segue, não ocorrem alterações expressivas na estrutura sindical. Basicamente todos os dispositivos da CLT continuam em vigor. Isso faz com que, apesar das mudanças concretas ocorridas no processo econômico (política desenvolvimentista, crescimento urbano-industrial, significativo crescimento do número de trabalhadores industriais etc.) os sindicatos mantêm as características de atrelamento ao Estado e de dependência com relação ao Ministério do Trabalho, reduzindo-se seus militantes ao grupo de dirigentes.

A partir dessa situação a ação política desenvolvida no período de 45 até 64 foi sempre de afrontamento ao Estado, em geral dirigindo-se contra o próprio sistema sócio-político uma vez que era a partir dele que se definia a situação de exploração dos trabalhadores.

Depois de 1964, pelo menos até o final da década de 70, os governos militares submeteram os trabalhadores ao silêncio e à inação política, através da coersão e da repressão; os sindicatos ficaram reduzidos a meras instâncias burocráticas, possibilitados, quando muito, de realizar um trabalho de assistência social aos sindicalizados.

Contudo é desse contexto que, com a chamada "abertura" política, emerge uma situação diferente. Nos movimentos de trabalhadores que se verificaram nos últimos anos 70 e daí para a frente, desponta uma atuação sindical, pautada por uma nova concepção de

sindicato e mesmo por uma nova visão (mais clara?) do sistema capitalista vigente no Brasil.

Os aspectos específicos do novo sindicalismo, podem ser esquematizados em três pontos gerais:

Primeiro - Uma nova postura ante o Estado, agora percebido não como mediador neutro entre as classes mas como representante do capital (mesmo porque o próprio Estado se apresenta muito frequentemente como patrão, dado ao nível da sua participação nas atividades econômicas do País), daí decorrendo uma tendência acentuada para a busca da negociação direta. Esta tendência se firma, além do mais, pela consciência dos trabalhadores, acompanhada pela percepção dos sindicatos, da importância do trabalho na produção das riquezas; essa importância se evidencia naqueles setores modernos cuja produção é percebida como sustentáculo da economia nacional. Pode-se afirmar que hoje está claro para os operários que parar de trabalhar, parar de produzir significa paralisar a economia do país.

Nessa linha de independência e autonomia com relação ao Estado é preciso destacar, no bojo do novo sindicalismo, o surgimento de novos líderes sindicais que, formados fora dos antigos e tradicionais quadros do populismo, se distanciam cada vez mais dos antigos "pelegos" e são identificados como representantes dos trabalhadores, capazes de articularem e unificarem os seus verdadeiros interesses.

E essas novas lideranças se apresentam como suficientes e capazes para negociar diretamente com os patrões, dispensando a intermediação estatal, numa expectativa de que o governo não se alie despudoradamente aos empregadores contra os trabalhadores, fazendo uso dos instrumentos repressivos ainda existentes na legislação em vigor.

Segundo - O novo sindicalismo desponta, por sua vez, na arena política, com uma pauta de reivindicações. O questionamento do sistema sócio-econômico e político da fase populista dá lugar a reivindicações muito precisas de cunho econômico. Num certo sentido esse novo sindicalismo apresenta-se distituído de caráter político na medida em que não questiona o sistema e sim reivindica a participação da classe trabalhadora nas riquezas que o seu tra-

balho produz.

Terceiro - Finalmente, esse novo sindicalismo muda a sua fisionomia uma vez que a sua organização procura ter como núcleo a própria fábrica, onde os problemas dos trabalhadores são sentidos e vividos. Assim a tendência que se apresenta é de que o sindicato, que praticamente se resumia à sua cúpula dirigente, se torne, de fato, uma entidade de massa, congregando a totalidade dos trabalhadores. E, sobretudo, a grande mudança é no sentido de que a ação sindical se desloque dos gabinetes para o local de trabalho. O reconhecimento das comissões de fábrica e da luta local é um dos traços do novo sindicalismo.

B) A nova classe trabalhadora

A ocorrência de um novo sindicalismo corresponde à existência de uma nova classe trabalhadora. O que seria essa nova classe?

Como foi dito, o surgimento das grandes empresas demandou a formação de um contingente peculiar de mão-de-obra. No caso do Brasil a empresa moderna é, na sua maior parte, constituída pelas indústrias automobilísticas que se localizaram, principalmente, nos municípios do ABC paulista.

O novo contingente de operários mobilizado apresenta algumas características que o distingue e separa dos empregados das pequenas e médias empresas tradicionais.

Trata-se de um grupo qualificado, ao contrário dos setores tradicionais. A maior qualificação se prenderia, evidentemente, ao fato de se tratar de trabalhadores que se destinam a trabalhos especializados que requerem a correspondente qualificação.

Além disso essa nova classe trabalhadora industrial e urbana se salienta pela sua expressiva quantidade. Não é necessário apelar para precisas tabelas estatísticas para se assegurar que a população empregada no moderno setor industrial representa parcela significativa da população economicamente ativa do país e supera, em termos da contribuição para o montante da produção, os outros setores industriais e o agrícola. Ainda, para completar esse aspecto,

salienta-se a alta concentração desse contingente. — Concentração que se observa sob dois ângulos: de um lado as fábricas se localizam, em geral, numa mesma área das cidades industriais e, por outro lado, as unidades fabris são sempre grandes empresas que empregam milhares de trabalhadores.

Somando-se a essas características atribui-se a esse novo setor do proletariado brasileiro uma consciência mais clara da sua situação de classe e do seu papel na sociedade capitalista brasileira; trata-se de uma população trabalhadora mais jovem e, em grande parte, proveniente de outras regiões (nordeste ou zona rural) e por isso o novo proletariado não participa das frustrações dos antigos, uma vez que não tem lembrança das derrotas passadas e possui, portanto, uma disposição de luta muito maior.

C) As empresas modernas

A compreensão do que seja o novo sindicalismo exige que se considere, mesmo que de maneira bem rápida, as novas empresas que empregam a mão-de-obra que é a base dos novos sindicatos.

Elas são definidas como modernas e constituem o setor de ponta do capitalismo no Brasil. Representando o polo econômico do país elas são responsáveis pela maior parte da produção, empregam tecnologia mais avançada e se organizam administrativamente de acordo com os novos modelos gerenciais. Sobretudo essas novas empresas pertencem a grandes grupos multinacionais, o que lhes confere características muito especiais quanto a, por exemplo, recursos que podem acionar e decisões (quanto à política da empresa), geralmente tomadas pelas sedes localizadas nos países centrais.

Desse rápido perfil pode-se destacar um traço que é fundamental: essas modernas empresas são menos dependentes do Estado tanto no que diz respeito à possibilidade de obtenção de financiamentos e créditos quanto no que toca ao controle do mercado de mão-de-obra.

O crescimento econômico ligado ao desempenho dessa empresa e os altos lucros por elas auferidos têm possibilitado uma grande independência face ao Estado e uma certa segurança com relação aos trabalhadores e que tem feito acentuar a sua tendência para aceitar a negociação direta nos casos de conflitos, dispensando, assim, cada vez mais, a mediação do Estado.

Contudo essa tendência não é completamente generalizada e nem absolutamente contínua. Sobretudo em épocas de crise ocorre que se espere do governo que intervenha no sentido de submeter o operariado, trazendo-o à ordem mesmo que fazendo uso dos nunca desativados recursos da repressão.

Em todo caso é importante para as possibilidades de novas organização e ação sindicais que existam empresas que aceitem e possam desempenhar o papel do outro polo em negociações diretas e que, ao mesmo tempo, reconheçam nos sindicatos (nos trabalhadores) um antagonista legítimo.

Isso implica que o conflito entre o capital e o trabalho possa ser encarado como algo normal no contexto capitalista e que a negociação direta possa ser entendida como forma de solução desse conflito. Supera-se assim a idéia de harmonia entre as classes que, para existir, depende da ação mediadora do Estado e também abandona-se a idéia de que a organização e a ação política dos trabalhadores devam ser tratadas como manifestações de banditismo.

3 - A criação da CUT e a questão do novo sindicalismo no Brasil.

A questão sindical no Brasil apresenta-se ainda, de certa forma, sob os efeitos das grandes greves que em 1978 e 1980 mobilizaram o operariado do ABC paulista sob a liderança do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema.

Não se pretende, neste trabalho, analisar a evolução da questão de lá até agora, - o que demandaria uma pesquisa específica - mas sim verificar como o problema se apresentou no mais recente momento de decisões e definições do movimento sindical (melhor seria dizer trabalhista) brasileiro, ou seja: a realização do 1º Con

gresso Nacional das Classes Trabalhadoras - CONCLAT* - em São Bernardo do Campo - SP, no período de 26 a 28 de agosto de 1983 e a criação da CUT - Central Única dos Trabalhadores - que foi o resultado mais expressivo (e mais discutido) do CONCLAT. A análise proposta será, por sua vez, também muito limitada uma vez que se restringirá a artigos publicados no jornal a Folha de São Paulo e a alguns documentos do próprio Congresso.

O primeiro e principal aspecto que se destaca na questão sindical brasileira é justamente a sua divisão. A divisão do movimento sindical se torna nítida exatamente em função da realização do CONCLAT uma vez que enquanto um grupo decidiu manter a data de 26, 27 e 28 de agosto, estabelecida na reunião plenária da Nacional Pró-CUT, em novembro de 1982, outro grupo decidiu-se pelo adiamento do Congresso, definindo como data 4, 5 e 6 de novembro de 1983. Esta divisão é colocada da seguinte forma pela Folha, em artigo de 25 de agosto: "as duas correntes em que se cindiu o movimento sindical realizaram ontem à tarde, em locais diferentes, reuniões para um balanço dos preparativos para os dois CONCLATs (Congresso Nacional da Classe Trabalhadora), que serão realizados em datas distintas. O Congresso da primeira corrente, representada por sindicatos, associações e poucas federações, com apoio majoritário da tendência petista, será realizado neste fim-de-semana, em São Bernardo, com a presença dos sindicalistas que se autodenominam "independentes" e que se situam próximos à ala mais autônoma do PMDB."

"De outro lado, estão as confederações e as federações - com apoio majoritário do PC - cujo congresso foi marcado para novembro."

Por outro lado, para Antonio Toschi, presidente do sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, que se situa entre os "independentes", citado pelo mesmo artigo, "o movimento rachou em quatro" : "De um lado o PC, de outro o PC do B, de outro o MR - 8 e de outro nós, os independentes. Queríamos um movimento de sindicatos, não partidário. A divisão do movimento sindical é de cúpulas e nós não estamos a serviço de nenhuma das cúpulas".

* Com essa mesma sigla realizou-se, em 1983 na Praia Grande - SP, a 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CLASSES TRABALHADORAS.

Em meio a esta divisão, ainda segundo a Folha, está Joaquim dos Santos Andrade, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, "que optou por uma posição estratégica: enviar uma delegação com 27 representantes ao Congresso de São Bernardo, mas não comparecer pessoalmente". (FSP - 25/08/83, p. 4 - Entre os dois CONCLATs, Joaquim mantém uma posição indefinida").

Com esse racha pode ser interpretado? Maurício Tragtenberg, em artigo intitulado: "O 'racha' do CONCLAT: a quem interessa?", publicado na página 3 da mesma Folha de 25/8 historia e discute a divisão sindical nos seguintes termos: (...) "A 14 de agosto, em reunião no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, presidida por Argeu Egídio dos Santos, presidente da Federação dos Metalúrgicos, uma centena de entidades decide pelo adiamento do CONCLAT, pelo menos por 60 dias (...). Em reunião presidida pela CONTAG, em Brasília, duzentas entidades sindicais marcam outro Congresso para 4, 5 e 6 de novembro. A quem interessa isso?"

"Por que a maioria da Comissão Nacional Pró - CUT não quer o CONCLAT? Porque a sua realização implica na maior união dos trabalhadores e isso contraria o interesse daqueles que procuram o 'diálogo' ou 'consenso' com o Estado."

"Isso ficou claro através das declarações de Argeu (Fed. Metalúrgicos de São Paulo) e Orso (Federação Metalúrgicos do RS), após saírem da audiência com o presidente Aureliano Chaves. Declararam que os trabalhadores estão dispostos a maiores sacrifícios, desde que haja diálogo. Por isso, o sindicalismo 'pelego' marcou seu Congresso para 4, 5 e 6 de novembro, pois já teria sido encerrado o prazo de tramitação de decreto-lei 2.045 no Congresso Nacional. Estaria consumada a 'entrega' dos trabalhadores à sanha da tecnocracia do Estado, totalmente indefesos."

Ao concluir seu artigo Tragtenberg contesta os que consideram o "racha" como briga entre facções políticas; para ele "os partidários do CONCLAT agora e já têm filiados ao PT, PMDB, PTB e PDT. Os partidários do adiamento após a votação do Decreto-Lei nº 2.045 têm adeptos dos mesmos partidos, excluído o PT e incluído o PDS. A verdade é outra: de um lado há trabalhadores que lutam por uma CUT para combater a política econômica oficial e, de outro, os 'pelegos' sindicais, braço direito do regime que ai está".

A questão da divisão sindical reaparece na Folha do dia 27 de agosto, com o 1º CONCLAT já em andamento. Para Rubem César Keinert (entre São Bernardo e São Joaquim - FSP - 27/08/83, p. 3) o "racha" indica que começou uma corrida para disputar quem chega primeiro à CUT. Segundo ele "a formação de uma central sindical é uma velha aspiração dos sindicalistas brasileiros impedida pela legislação trabalhista em vigor (insista-se, de origem fascista) (...). A central sindical é uma aspiração legítima. Não há motivos plausíveis para que os trabalhadores não se possam associar da maneira que queiram (e consigam)". Contudo para Keinert a insistência na unidade "quando afloram tão insistentemente as diferenças de posições sindicais e posicionamento políticos gerais, não vai distinguir ninguém, como mais democrata. Antes, pelo contrário".

Ele alerta, também, para o fato de que, no momento, a causa trabalhista se apresenta, talvez, "num dos momentos de maior força junto à chamada opinião pública", sendo que dado ao descalabro político-econômico-administrativo do governo, todos os que "pensam e se solidarizam com os destinos da coletividade" se voltam para as questões que afetam, de um modo ou de outro, a vida dos trabalhadores. Alerta para o perigo das provocações direitistas e liberais "que se aproveitam de qualquer manifestação mais incisiva dos trabalhadores (ele se referira à greve geral) para endossar a repressão mais caduca." Para ele "não há dúvida de que correr riscos é uma das peculiaridades da ação sindical e política. Mas vale a pena notar que entre a visitação e a devoção a São Bernardo e São Joaquim existem outros caminhos e lugares a considerar que não levam necessariamente à capela de Santo Giocondo", conclui o articulista.

Esse alerta do professor da Fundação Getúlio Vargas tem por sua vez uma contrapartida nas declarações do presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de São Paulo e do DIEESE, Hugo Perez. Para ele "não é hora de divisionismo, nem é hora de diversionismo". Em artigo do dia 27/8, também na p. 3, intitulado "CONCLAT, 2.045 e a unidade dos operários" ele pondera: "Cada força atuante no sindicalismo brasileiro, em cada setor, no campo e na cidade, quaisquer que sejam suas matrizes ideológicas e políticas, pode e deve entender que o movimento dos trabalhadores

- movimento real e força decisiva para uma solução positiva de nos problemas - exige do movimento sindical, em cada nível repre- sentativo, em cada região, em cada empresa, uma resposta unitária e combativa."

Hugo Perez conclama os participantes da CONCLAT de São Ber- nardo a se concentrarem na luta contra o 2.045 e, implicitamente , recomenda a não criação da CUT; diz ele: "não se pode dar forma aquilo que ainda é potencial, projeto." Ele vê como positivo a rea- lização do outro CONCLAT, em novembro. "Dias 4, 5 e 6 de novembro, em Praia Grande, teremos o Congresso Nacional da Classe Trabalho- ra, organizado por entidades sindicais de todo o Brasil. Até lá, teremos derrotado o 2.045. E com essa vitória nas mãos de todos os trabalhadores, até mesmo do ponto de vista orgânico, é possível re- cuperar a unidade do movimento operário. Nada está perdido defini- tivamente." E conclui, entusiasmado, "a unidade é o bem mais pre- cioso; nossa experiência assim o confirma. A luta nos une. Viva a unidade! Viva a luta!"

Em meio a esse debate o CONCLAT de São Bernardo que, reu- nindo "5.057 delegados (até o dia 26/08), representando trabalhado- res de todas as categorias do Brasil inteiro" se definiu como "o maior Congresso de Trabalhadores da nossa história" (Jornal do CONCLAT, nº 2, 27/08/1983), decidiu-se pela criação da CUT.

A CUT criada em São Bernardo foi definida em documento da Comissão Nacional Pró-CUT como um organismo necessário para a con- cretização do Plano de Lutas, aprovado no Congresso.

A CUT, segundo o artigo 2 do Projeto de Estatutos (propos- ta do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diade- ma/SP e do Sindicato dos Bancários de SP/SP, basicamente aprovada no CONCLAT), é "uma central sindical unitária classista que luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democra- cia política, social e econômica. Seu princípio fundamental é a de- fesa intransigente dos direitos, reivindicações e interesses gerais ou particulares dos trabalhadores brasileiros bem como do povo ex- plorado."

Da análise dos Estatutos propostos podem ser arroladas as

características, objetivos e definições que seus autores identificam como expressivos do movimento sindical e da luta dos trabalhadores em geral. São eles, resumidamente:

- 1 - democracia em todos os organismos e instâncias da entidade ; liberdade de expressão das correntes internas de opinião e unidade de ação;
- 2 - defesa da unidade da classe trabalhadora e representação dela a nível nacional; respeito absoluto pelas convicções políticas, ideológicas, filosóficas e religiosas; avanço na unidade da classe trabalhadora e não na cooperação entre as classes;
- 3 - fortalecimento das lutas dos trabalhadores nos seus locais de trabalho;
- 4 - luta pela mudança da estrutura sindical brasileira: superar o corporativismo e conquistar a liberdade e a autonomia sindicais;
- 5 - união com os movimentos populares da cidade e do campo, em cima das lutas concretas;
- 6 - garantia da independência da classe trabalhadora com relação a patrões, governo, partidos políticos e credos religiosos;
- 7 - solidariedade internacional.

Além dessas definições gerais o projeto de Estatuto dispõe sobre: formas de luta e sustentação; estrutura, organização e funcionamento da CUT (nos níveis regional, estadual e nacional); filiação, direitos e deveres e finanças. No capítulo VII - Disposições transitórias e finais -, no artigo 39 se estabelecem os passos para a estrutura definitiva da CUT, inclusive com a eleição, no próprio CONCLAT 83, da Diretoria Nacional. Fica também marcado para agosto de 1984 o próximo Congresso Nacional.

Uma das resoluções mais significativas do CONCLAT é a que estabelece como primeira grande tarefa para a CUT, recém criada, o encaminhamento da luta contra o decreto 2.045.

A criação da CUT no CONCLAT de São Bernardo provocou, evidentemente manifestações dos diferentes grupos e setores, tanto dos

que integram as várias correntes do movimento sindical como de representantes do governo e de diversas entidades sociais.

No período que vai de 29 de agosto a 26 de setembro a Folha publicou artigos assinados nos quais os autores se pronunciam, de modo geral, favoráveis à criação da CUT. São eles: Marilena Chaui - "NASCE A CENTRAL DOS TRABALHADORES" (29/8); Eduardo M. Su plicy - "O RECONHECIMENTO DO CONCLAT" (1/9); Wolfgang Leo Maar - "CUT, CONCLAT e 'RACHA'" (9/9) e Maurício Tragtenberg - "A CONS-TRUÇÃO DA CUT" (26/9).

Três aspectos, comuns aos artigos referidos, podem ser des- taçados: a presença efetiva das classes trabalhadoras como elemento decisivo na política do País; a maturidade política e organizacional da classe trabalhadora, revelada pela realização do CONCLAT e pela cria- ção da CUT e a representatividade expressa no número de delegados e de entidades que participaram do 1º CONCLAT o que confere à CUT legi- timidade enquanto entidade nacional representativa dos trabalhadores, inclusive das divergências e incertezas que caracterizam suas organi- zações e atuação.

Como exemplos pode-se citar Leo Maar: "São Bernardo de- monstrou inequivocamente uma grande capacidade de mobilização, de fa- zer inveja às elites institucionais, estejam ou não no Parlamento ou no Planalto. A sua CUT, mais do que uma nova instituição, deverá pas- sar pelo teste do comando capaz de catalisar as mais diversas inten- ções em torno de uma imposição real única: a condução contra a polí- tica governamental e pela autonomia de participação popular. Da ca- pacidade de desenvolver esta unidade de ação concreta, de aglutinar em seu leque aberto, os mais diversos agentes que se identificam, ain- da que momentaneamente, num mesmo e único objetivo, depende a CUT pa- ra vir a ser um interlocutor confiável. Para nós, é claro".

E Tragtenberg, mais convencido ainda da validade da CUT, afirma: "um Congresso Nacional de Trabalhadores que reúne 5.384 de- legados de trabalhadores, se não for representativo, o que é repre- sentativo nesta terra? Reunindo trabalhadores rurais vindos de Ser- rinha do Rio Grande do Norte, do Norte e Sul de Minas, de Mojo no Pa- rã, de Piranhas de Goiás, do Senhor do Bonfim da Bahia, viajando qua- tro dias e quatro noites para chegar a São Bernardo, exprimem a base em ação."

No reverso da medalha o Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, declarou à FOLHA: "A CUT é ilegal e sua direção pode ser punida" (30/8). Eis a colocação do Ministro: "se a idéia da CUT for levada adiante, os idealizadores, estarão sujeitos às sanções penais, que deverão ser tomadas por quem de direito." Além disso o Ministro questionou a representatividade do CONCLAT: "se, de fato, estiveram lá 5 mil dirigentes sindicais, podemos dizer que foi um conclave significativo".

Joaquim dos Santos Andrade, um dos pivôs da divisão sindical, por sua vez, declarou que "a decisão de criar a Central Única dos Trabalhadores (CUT) durante o 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), realizado neste fim de semana em São Bernardo do Campo, tornou ainda mais difícil a tentativa de superar a cisão no movimento sindical e poderá levar o congresso de novembro a formar outra central". (FSP, 30/8).

O mesmo artigo registra que "Joaquim era contra a formação de uma central agora, por considerar que não havia unidade e diz que a CUT não é representativa do movimento sindical. Por outro lado, defende que em novembro seja tirada apenas uma comissão e não outra central, por entender que seria preciso procurar-se a unificação do movimento. 'Esta central esbarraria na extrema-esquerda e na extrema-direita, sem trânsito em nenhuma das áreas' - (afirmou o sindicalista)"

"Agora a unificação está difícil, mas não é impossível. Depende também do empenho de outros setores, deixando de lado os foquismos e estrelismos em busca de uma unidade que significa o efetivo movimento sindical nacional", anotou, ainda o jornal.

A criação do CUT bem como todo o debate que se travou em torno do CONCLAT tem como questão central a discussão de como se deve proceder à organização sindical no atual momento da vida política brasileira. Essa questão foi proposta pela Folha, a 22 de outubro, da seguinte forma: "Apesar das limitações impostas pela CLT, o Brasil está passando por um processo de reorganização sindical. O modelo que convém à situação brasileira é o do centralismo sindical, com a construção de uma única entidade representativa do conjunto da força de trabalho, ou o do pluralismo sindical, em que os trabalhadores se agrupariam em diferentes centrais sindicais conforme as dife-

rentes concepções a respeito das relações capital-trabalho?" As respostas foram dadas por Carlos Chiarelli (Senador pelo PDS do Rio Grande do Sul (Unidade ou Pluralidade Sindical) e por Jacó Bittar presidente cassado do Sindicato dos Petroleiros de Paulínea, membro da CUT e do PT. (melhor plural do que atrelado).

Nas duas respostas a questão da unidade ou pluralidade sindical é deslocada, ou mais precisamente ampliada, para a questão da autonomia sindical, entendida como garantia para o fortalecimento das entidades dos trabalhadores.

Por outro lado, nos dois artigos, insiste-se na necessidade de uniao e coesão entre os trabalhadores em prol dos seus interesses comuns, independentemente das formas que forem adotadas para a organização das suas entidades de classe.

Nesse sentido são as declarações finais de Chiarelli: - "insisto em um só caminho, que compatibiliza a coesão dos trabalhadores, para fazê-los mais fortes, com a liberdade indispensável de livre opção e criação associativa; esse caminho nos leva à unidade na pluralidade. E ela será valiosa, quando ocorrer (se ocorrer), pela vontade dos próprios trabalhadores."

Jacó Bittar, cuja colocação geral o próprio título do artigo revela, afirma: "A unidade sindical deve ser feita e procurada de acordo com os interesses dos trabalhadores e por aqueles que estão comprometidos com suas lutas, e não por outros interesses políticos como ocorre até agora."

E mais adiante prossegue: "De que nos valeria construir uma Central de Trabalhadores, se nela tivéssemos que aceitar a presença daqueles que representam mais a vontade dos patrões e da própria política econômica vigente do que os interesses da classe trabalhadora?."

"Somos a favor de uma Central Única dos Trabalhadores com liberdade e autonomia sindical, que esteja realmente comprometida com a luta dos trabalhadores, que não agrupe em seu bojo figuras corruptas e/ou comprometidas com o regime e os patrões, pois buscamos a unidade da classe trabalhadora."

Sobre o problema da unidade dos trabalhadores e as divisões e controvérsias existentes no interior mesmo das suas entidades os organizadores do CONCLAT se pronunciaram, desde logo, na abertura do Congresso: "Que fique bem claro: não foram as divergências em torno do regimento do CONCLAT o que provocou a divisão no movimento sindical. Esse foi apenas o pretexto. Os que tentaram o adiamento do CONCLAT defendem a conciliação com o Governo. E nós não concordamos com isto. Não pode haver conciliação com um governo que reduz os salários, que intervêm nos sindicatos, cassa dirigentes legitimamente eleitos por suas categorias e que reprime e demite grevistas. Não podemos transigir com um governo que, ao arrepio da própria lei, em vez de procurar resolver o problema da seca, limita-se a pagar uma esmola de Cr\$ 15 mil aos flagelados. Não há acordo com um governo que fecha os olhos à violência dos proprietários da terra, deixando impunes os assassinos de dirigentes e ativistas sindicais rurais. Estamos, pois, convencidos de que respeitamos a democracia do movimento sindical. Temos também certeza de que os trabalhadores querem a unidade e que na prática do movimento sindical, no combate direto a medidas que são trazem prejuízo à classe trabalhadora, haveremos de unificar o movimento. A luta é uma só. Não há, portanto, porque insistir na divisão." (Citado por Marilena Chaui: Nasce a Central dos Trabalhadores. Folha de S.P. - 29.8.83.).

Mas, apesar de toda a discussão e de todas as divergências a criação da CUT representou uma forma de os trabalhadores se fazerem presentes no grande debate político que se trava atualmente na sociedade brasileira. E essa presença vai no sentido de não aceitar a posição tutelada e/ou a de massa de manobra de outros grupos e classes sociais. Ainda de acordo com Marilena Chaui, na conclusão do artigo citado: "Essa afirmação da classe trabalhadora de seus direitos e interesses pelos quais somente ela pode lutar exprimi-se na declaração de princípios que presidiu a instituição da Central Única dos Trabalhadores em agosto de 83: este organismo deve ser representativo, democrático e independente do Estado, dos patrões e dos partidos políticos, com seus estatutos aprovados neste Congresso." (Folha S.P. - 28.8.83).

4 - Sindicato e partido político no Brasil

Sem pretender, de modo algum, transpor a discussão feita por Serge Mallet para a França (e Europa Ocidental) pós 1968, para o Brasil do CONCLAT 1983, pois isso demandaria análise bem mais amplas e profundas, é possível, contudo, chamar a atenção para esse novo componente do trabalhismo e da política em geral brasileiros.

No caso do Brasil a questão do papel revolucionário do sindicato face a existência de um partido político que assuma as lutas dos trabalhadores, dando-lhes os contornos e objetivos políticos mais amplos e nítidos, pode ser sintetizada (ou simbolizada) na confrontação Sindicato dos Metalúrgicos - PT. E no centro dessa síntese coloca-se a figura de Luis Inácio da Silva - Lula - que transitou da liderança (presidencial do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema - posição a partir da qual foi reconhecido como o principal líder operário do País - para a presidência nacional do Partido dos Trabalhadores sendo, inclusive, lançado como candidato ao governo do Estado de São Paulo nas eleições diretas de 1982.

Escapa dos limites desse trabalho o estudo mais pormenorizado do PT. Contudo será necessário se proceder a esse estudo se se quiser avaliar os efeitos que a criação do Partido dos Trabalhadores (buscando quadros nas lideranças sindicais) acarretou para a luta dos trabalhadores brasileiros.

Com relação ao CONCLAT a Folha anotou, no dia 26 de agosto, p. 6, em artigo intitulado "Congresso não é do PT, afirma Lula": *Para o presidente nacional do PT, Luis Inácio Lula da Silva, o CONCLAT não é do PT, é da classe trabalhadora brasileira. Eu gostaria que o PT representasse, um dia, a hegemonia da classe trabalhadora, mas hoje não representa. (...) Negou, ainda, que a cisão do movimento fosse motivada por uma partidarização, mas por divergências de concepção sindical. O que as federações e confederações estão fazendo em prol da classe trabalhadora? - perguntou Lula - Absolutamente nada. O que não podemos é fazer articulações cupulistas, que defendam a estrutura sindical vigente como ponto de partida. O dirigente representativo não é o que gosta do Lula, mas de sua categoria. Minhas divergências com o Joaquim, por exemplo, de-*

saparece (sic) quando ele abre seu sindicato à participação de sua categoria nas lutas da classe trabalhadora".

A luta de classes no Brasil, tudo indica, se relaciona (e depende) dos rumos que o movimento trabalhista, nele incluídos os componentes sindicais e partidários, vier a tomar.

CONCLUSÃO

A partir do que foi colocado é possível afirmar que existe um novo sindicalismo que corresponderia a uma nova fase (ou pelo menos à existência de setores modernos) do capitalismo no Brasil que teria engendrado uma nova classe trabalhadora, com novas lideranças?

Uma resposta (não definitiva, é claro) pode ser encontrada entre os próprios operários, como por exemplo José Carlos Aguiar Brito: "Tudo dentro da fábrica está organizado para tirar o máximo do operário às custas de um desgaste físico insuportável, poluição, barulho e ritmo incansável de trabalho que deixa a pessoa humana despossuída de todas as reservas físicas, mentais e morais (...)."

"Além disso existem as chefias, cada turma de 10 tem um líder, subordinado a um feitor, mestre, superior de área, supervisor geral, engenheiro e a um gerente de área etc, sem falar da alta chefia e dos engravatados. Existem os cursos para criar os homens de confiança, futuros chefes etc. Tudo para domesticar a vontade livre do homem".

"Existe a divisão artificial entre especializados e não especializados, deferências de categorias e em cada categoria escalas, todas divisões, A - B - C - D - E, artificiais, com pequenas diferenças de salários, a fim de promover a concorrência entre os próprios operários e criar a ilusão de uma luta individual para subir de escalão; o que age contra o espírito coletivo de luta, e cria disputa para aumentar e melhorar a produção.

Existem as horas extras que afastam o operário de todo o

contato familiar e o embrutecem afetivamente."

(...) "Como os patrões têm direito exclusivo sobre suas fábricas, impõem todas as leis. Nas fábricas não existem juizes, nem tribunais. Esse sistema jurídico que existe na sociedade para defender a propriedade dos ricos que, muitas vezes, regula os conflitos quando os abusos contra o povo podem ser perigosos, dentro da fábrica não existe.

Por isso, quando os operários lutam por suas organizações dentro da fábrica, estão na verdade lutando por um sistema de controle que os possa defender da ditadura dos patrões. Quando a situação está muito perigosa ao próprio patrão interessa que esse sistema seja criado para não perder o poder total.

Mas enquanto existir qualquer tipo de exploração e opressão a organização própria dos trabalhadores lutará por uma justiça completa ao nível de toda a sociedade." (13)

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e Capital Monopolista. A degradação do Trabalho no Século XX.* 3 ed. R.J.. Zahar, 1981.
- 2 - GORZ, André. *Critique de la division du travail*, Paris. Éditions du Seuil, 1973.
- 3 - GORZ, André. Op. cit. pp. 9, 10 e 11.
- 4 - MARGLIN, Stephen. *Origines et fonctions de la parcellisation de tâches.* A quoi se vent les patrons? In: André Gorz, op. cit. p. 45.
- 5 - MARGLIN, Stephen. op. cit. p. 53.
- 6 - Idem, *ibid*, p. 81.
- 7 - MALLET, Serge. *Le Pouvoir Ouvrier. Bureaucratie ou démocratie ouvrière.* Paris, Anthropos, 1971.
- 8 - Citado por Serge Mallet. Op. cit. pp. 151-52.
- 9 - Serge Mallet. Op. cit. p. 153.
- 10 - Idem, *ibid*. p. 159.
- 11 - Idem, *ibid*. p. 159.
- 12 - Idem, *ibid*. p. 166
- 13 - BRITO, José Carlos Aguiar. *A Tomada da Ford. O nascimento de um sindicato livre.* Petrópolis, Vozes, 1983. pp. 29, 30, 32.

OUTRAS FONTES UTILIZADAS

- 1 - Jornal FOLHA DE SÃO PAULO - período: 25/agosto a 22/outubro/83.
- 2 - Documentos do CONCLAT de São Bernardo: Jornal do CONCLAT.
Projeto de Estatutos da CUT.

Obsservação: Nas citações, os grifos são sempre dos próprios autores.

TEXTOS UFPB - NDIHR JÁ PUBLICADOS

1. RASTROS DE TRAGÉDIA:
Mauro Guilherme Kroury - Agosto/83.
2. PREÇO DA TERRA, TAXA DE JUROS E ACUMULAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL.
Claudio Antonio Gonçalves Egler - setembro/83.
3. MOVIMENTOS SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO. Paraíba 1917 - 1921.
Antonio Albino Canellas Rubim - outubro/83.
4. A CONTRIBUIÇÃO À HISTÓRIA DOS SOCIALISMOS NO BRASIL: A CONSTRUÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (1945-1947).
Silvio Frank Alem - maio/84.
5. SOLO URBANO E DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA.
Tamara Tania Cohen Egler - outubro/84.
6. TRABALHO. O CAPITALISMO ADIANTADO E A CLASSE OPERÁRIA. UM NOVO SINDICALISMO.
Joana Neves - fevereiro/85.
7. SOBRE BANANAS E BANANEIRAS. PRODUÇÃO MERCANTIL E RELAÇÕES DE TRABALHO.
Jacob Carlos Lima - janeiro/85.
8. CLIENTELISMO E MÁQUINA ESTATAL NAS ELEIÇÕES DE 1982.
Maria Antonia Alamo de Andrade. (No prelo).
9. A IGREJA POPULAR NA IMPRENSA PAULISTA.
Joana Neves - fevereiro/85.